



LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

LIVE – 19/10/2020

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Os recursos da lei para os espaços culturais poderão ser investidos em pintura do espaço e outros reparos necessários no nosso espaço? **Sim, gastos com manutenção do espaço poderão ser contabilizados.**
2. Uma dúvida: os recibos de água, energia e aluguel PAGOS podem ser reembolsados? **Não.**
3. Quem recebeu o auxílio emergencial do governo federal poderá ser o responsável pela inscrição do espaço cultural? **Sim. Desde que o espaço preencha os requisitos da Lei Aldir Blanc.**
4. No meu espaço além das aulas também havia bailes e oficinas mensais, isso pode ser incluído no plano de faturamento mensal? **Sim. A declaração do faturamento se refere a tudo que gerava renda e sustento ao espaço antes da interrupção das atividades devido à pandemia do covid-19.**
5. Meus valores mensais são variáveis. Faço um cálculo baseado pelo mais alto? **Indicamos utilizar a média.**
6. Se eu faço parte de um grupo de Capoeira, que realiza suas atividades em uma associação (espaço alugado pela associação) é mais interessante cadastrar como Espaço Cultural o GRUPO ou a ASSOCIAÇÃO? **Um grupo de capoeira pode se inscrever no item III – ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA.**
7. Essa inscrição está aberta para todos os artistas? Mesmo o artista que tem renda fixa? **O subsídio é para atender aos espaços culturais, não atende aos artistas individualmente. Mas o editais estão abertos para todos os empreendedores culturais, sejam eles pessoas físicas, MEI e EPP.**
8. Temos um aparelho de som que acabou deixando de funcionar durante a pandemia (era velhinho), podemos adquirir um novo? **A aquisição de bens permanentes é VETADA.**
9. Como faço para me inscrever nos Editais? **Entre na página do hotsite camacarileiadirblanc.com.br/editais, e clique no link do “formulário de inscrição”. Preencha todo formulário e depois clique em enviar.**



LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

10. A contrapartida tem que ser DENTRO das escolas, ou pode ser feita no próprio Espaço Cultural, com os alunos da escola pública? **Pode ser feita no próprio espaço com os alunos das escolas públicas. Lembre-se de prever o transporte para os alunos quando planejar a execução da sua contrapartida.**
11. Finalização de cenário de espetáculo que estava sendo montado no espaço cultural para o espaço cultural entra no orçamento? **Novas construções não são consideradas como atividades de manutenção.**
12. Os recibos de água, luz, internet, aluguel PAGOS podem ser reembolsados? **Não.**
13. Por quantos meses será esse auxílio? pois meu espaço continua fechado e as contas não param de chegar. **A quantidade de parcelas será definida pelo comissão de avaliação artística, que levará em consideração as informações apresentadas pelos proponentes. Porém há uma limitação da verba recebida pelo município, além disso, o pagamento (mesmo que acumulado) deverá ser feito até dezembro deste ano.**
14. Nos editais, temos que nos apresentarmos em vídeos, para a Secult divulgar, ou só iremos receber? Ou fazer apresentações depois por esse valor? **Os candidatos deverão apresentar propostas de apresentação online que, após a classificação e recebimento do prêmio, deverão ser realizadas pelo próprio proponente como contrapartida.**
15. Boa tarde sou Artesão como faço para obter estes benefícios? **Um artesão, se faz parte de um grupo de trabalho com outros artesãos pode apresentar proposta como coletivo para receber o subsídio. Pode também concorrer com propostas nos editais.**
16. A comprovação das atividades pode ser através de fotos e vídeos de atividades desenvolvidas na mesma época em outros anos? **Sim.**
17. O pagamento de pessoal do espaço cultural só se for carteira assinada? **Pode-se também considerar prestação de serviço, desde que o pagamento seja comprovado através de emissão de nota.**
18. O valor da lei governamental, já foi repassado para Camaçari ? **Já.**
19. Como vai se dá a comprovação da contrapartida ofertada pelos espaços culturais? **Através de um relatório a ser apresentado pelo próprio proponente, com relatos e fotos das atividades.**

A decorative header featuring a rainbow arching across the top. On the left, a red hand is visible, and on the right, a purple hand is visible. The background is a light, textured grey.

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

20. As atividades dos prêmios serão prestadas a partir de quando? **Após o recebimento dos prêmios.**
21. Sou único autor da proposta e não terei equipe técnica além dos prestadores de serviço. É preciso ainda assim mensurar estes prestadores de serviço? **Sim.**